



COMUNICADO n.º 1 / 2011

Colegas da Inspeção Tributária,

Nunca a **UNIÃO** dos funcionários da Inspeção Tributária se revelou tão fundamental! Apenas a **UNIÃO** de todos nós poderá definitivamente contribuir para a defesa da nossa **DIGNIDADE** pessoal e profissional!

Apenas de uma acção conjunta, coordenada, em resultado de uma reunião de forças e vontades, em função de uma combinação de esforços e objectivos, poderemos esperar sucesso! Apenas uma elevada adesão às medidas de luta assumidas e/ou a assumir poderá representar, por um lado, a justiça da nossa luta, e por outro lado, o reconhecimento das injustiças de que temos sido alvo, das ofensas consecutivas à nossa **DIGNIDADE**.

Sem **UNIÃO** não venceremos! E apenas com **UNIÃO** poderemos definitivamente demonstrar que não aceitamos mais a indiferença e a insensibilidade com que este Corpo Inspectivo tem sido confrontado, e que resultam das decisões políticas e administrativas dos anos mais recentes.

A Assembleia-Geral da APIT, reunida no passado dia 22 de Janeiro, decidiu manter/iniciar como medida de luta demonstrativa da indignação, da desmotivação, que se instalou entre os Profissionais da Inspeção Tributária, a "**Paragem da Utilização de Bens Próprios ao Serviço do Estado**", prolongando-se a mesma "**até ao final do mês de Fevereiro**", tendo esta proposta sido aprovada na generalidade por maioria qualificada de votos.

A Medida de Luta enunciada é apresentada como resultado das seguintes **reivindicações**:

- Atribuição/Manutenção do Vínculo de Nomeação Definitiva;
- Urgente (Re)Início do Processo de Revisão das Carreiras de Regime Especial da DGCI, reconhecendo a Inspeção Tributária pelas suas funções, e consequentemente pela definição verdadeira do seu conteúdo funcional;
- Aplicação imediata à DGCI do Decreto-Lei n.º 112/2001;
- Aplicação integral e linear do Decreto-Lei n.º 106/98, uniformizando a sua aplicação em todos os Serviços, e optando definitivamente pelo aluguer operacional de veículos para a realização de Acções de Busca, Operações em Horário Nocturno e Acções realizadas em Cooperação com outras Entidades;
- Urgente retomar dos procedimentos concursais internos, provenham estes de ciclos de avaliação permanente ou de concursos internos de progressão.

No final do limite temporal acima enunciado, realizar-se-á uma nova Assembleia-Geral que avaliará os resultados da medida de luta assumida, e caso se mostre necessário, definirá novas acções de protesto demonstrativas da 'revolta' que grassa no espírito destes funcionários.

Estamos todos conscientes dos prejuízos pessoais, profissionais e sociais que poderemos enfrentar, mas será sempre e apenas em resultado da nossa **UNIÃO**, da nossa participação numa acção decidida e empenhada, que os resultados positivos poderão surgir. E todos saberemos também imputar a responsabilidade pelos referidos prejuízos a quem, de forma cega e imponderada, não tem promovido a defesa destes funcionários e/ou tem tomado posições de claro prejuízo para estes Profissionais.

A APIT tem vindo a apresentar, a promover e a discutir, soluções justas e equilibradas, inclusivamente reconhecidas como tal pelos nossos interlocutores. Mas, a verdade é que promessas verbais já não chegam e em muitos casos, para além da compreensão pelos problemas, nem sequer vontade de discussão existe. Poderemos todos legitimamente perguntar-nos o porquê da insistência em não nos reconhecer legislativamente os direitos que todos nos reconhecem!?!?

A acção de “paragem do uso de bens próprios ao serviço do Estado”, nomeadamente do veículo automóvel, (e que recebeu desde logo enormes índices de adesão no distrito de Braga - 82%, e no distrito do Porto - 85%, e com outros distritos, de norte a sul do país, a comunicarem desde logo a intenção de aderirem em massa a esta acção) é reveladora do descontentamento e da desmotivação que atinge os profissionais da Inspeção Tributária, e que incondicionalmente merecem da APIT o maior respeito e apoio.

A APIT acompanhará de perto o desenrolar desta acção de luta, promovendo e defendendo os Profissionais da Inspeção Tributária que aderindo à mesma, possam enfrentar, sob que forma for, medidas que pretendam limitar a sua participação.

De igual forma, continuará a APIT a insistir junto dos responsáveis políticos e junto dos responsáveis pela DGCI, na necessidade de resolução urgente dos inúmeros problemas que nos atingem, transmitindo-lhes os resultados da Assembleia-Geral de 22 de Janeiro, as medidas de luta aprovadas, e as exigências definidas.

A APIT voltará a insistir na necessidade de um diálogo construtivo, na necessidade de discussão concreta dos problemas e suas soluções, sejam estas as preconizadas (e já apresentadas) pela APIT ou as propostas a apresentar pelos responsáveis políticos ou administrativos. Insistimos: sem diálogo, os problemas subsistem, e a desmotivação aumenta!

Este é o momento de tornarmos visível a nossa **UNIÃO!** Este é o momento que definirá indiscutivelmente o nosso futuro e que poderá definir a nossa força e determinação em acções futuras!

Lisboa, 24 de Janeiro de 2011

Com os melhores cumprimentos,
A Direcção da APIT